



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 117/2019

Projeto de Lei Complementar: PL 002/19

Autor: Executivo Municipal

Ementa: Inclui Arts. 128-A a 128-E à Lei Complementar nº 07/90.

Relator: João Pedro Albuquerque

Relatório

- 1. A matéria em análise, de autoria do Executivo Municipal tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- 2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

- 3. Desfavorável ao Projeto de Lei, conforme respostas recebidas, referente aos ofícios enviados pela comissão.
- 4. Por tal razão, VOTA o Relator desfavorável ao do Projeto de Lei.
- 5. Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 03 de julho de 2019.

Vereador Gilson Haubert
Presidente

Vereador Tenente Costa
Vice-Presidente

Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário